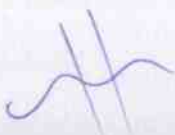


**ATA DA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às 15h30, na Sede da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente, **Sr. Francisco Marcelo Rodrigues Bezerra**, do Diretor de Gestão de Pessoas – Digep, **Sr. Marcus Luis Hartmann**, da Diretora de Política Agrícola e Informações – Dipai, **Sra. Cleide Edvirges Santos Laia** e do Diretor de Operações e Abastecimento - Dirab, **Sr. Igo dos Santos Nascimento** realizou-se a milésima ducentésima septuagésima segunda (1.272ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Companhia. O Presidente cumprimentou os presentes e comunicou a ausência justificada por motivos de saúde do Diretor Administrativo, Financeiro e de Fiscalização – Diafi, **Sr. Danilo Borges dos Santos**. Após, deu início à reunião com a leitura dos votos. 1) **Voto Diafi nº 064/2016. Processo Supad nº 21200.001667/2016-19. Proposta de aprovação do laudo de avaliação do imóvel Edifício Sede da Conab localizado no SGAS, Quadra 901, Lote 69, Asa Sul, Brasília/DF, para fins de renovação da Certidão Negativa de Débitos (CND).** A Superintendência de Contabilidade solicitou a realização de laudo de avaliação do Edifício Sede da Conab, com a finalidade de atender exigências documentais pleiteadas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) referente à renovação da Certidão Negativa de Débitos (CND). A Conab é proprietária do imóvel em referência, constituído de um terreno de 10.450,00m², com edificação em estrutura de concreto armado convencional com seis pavimentos, sendo constituídos de 3º, 2º, 1º andares, térreo, 1º e 2º subsolos, destinados ao funcionamento da Sede da Conab. Por solicitação da Superintendência de Administração - Supad o empregado Engenheiro Civil, Valdizete Aragão de Almeida efetuou a avaliação do referido imóvel, às fls. 12/36, tendo sido atribuído o valor de R\$93.546.000,00 (noventa e três milhões e quinhentos e quarenta e seis mil reais). O referido imóvel está regularizado. Fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993 e Norma da Organização – Alienação de Bens Imóveis – 60.208. Submeteu-se, nos termos do subitem 01.2, do item 01, inciso IV, do capítulo II, da norma de Alienação de Bens Imóveis – código 60.208, a aprovação do laudo de avaliação emitido por técnico desta Companhia, em 26/09/2016, o qual atribuiu ao imóvel o valor de R\$93.546.000,00 (noventa e três milhões e quinhentos e quarenta e seis mil reais). O Voto foi aprovado. 2) **Voto Dipai nº 041/2016. Processo nº 21200.001519/2016-02. Termo de Execução Descentralizada – TED entre a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário e a Conab, para Ampliação da Implementação da Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da**

Sociobiodiversidade – PGPM-Bio. O Governo Federal busca esforços para implementar políticas públicas que promovam o desenvolvimento sustentável do país. A Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade – PGPM-Bio é uma iniciativa recente e que demanda estruturação e divulgação. Com o desafio de ampliar de forma significativa a implementação da PGPM-Bio, torna-se necessário amplificar as atividades de divulgação e capacitação, com foco nos principais locais de produção e comercialização dos produtos extrativos inseridos na pauta do Programa, bem como gerir as operações atualmente em curso, de forma a consolidar esta importante política, que se volta para uma população tradicionalmente excluída das demais políticas públicas disponibilizadas. Neste sentido, tendo em vista que a Conab não apresenta disponibilidade de recursos operacionais para a PGPM-Bio, em oposição à disponibilidade de recursos orçamentários para o pagamento das subvenções econômicas no âmbito desta política, é que a parceria entre a Conab e a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, via repasse de recursos da ordem de R\$ 237.284,50 à Companhia por meio de Termo de Execução Descentralizada - TED se configura em importante e fundamental instrumento de viabilização desta estratégia. Fundamentação legal: As ações do presente TED estão fundamentadas no Decreto-Lei N.º 79, de 19/12/1966; Lei N.º 8.427, de 27/05/1992 (alterada pelo Art. 48 da Lei 11.775, de 17/09/2008); Artigo 3.º da Lei N.º 11.326, de 24/07/2006; Lei N.º 8.171, de 17/01/1991; Portaria MDA N.º 21, de 27/03/2014; Portaria Interministerial N.º 01, de 09/06/2014 e Instrução Normativa Conjunta MAPA/MMA N.º 17, de 28 de maio de 2009. Propôs-se ao Colegiado a aprovação da cooperação entre a Conab e a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, a ser formalizada por meio do Termo de Execução Descentralizada – TED, com prazo de vigência até 31/05/2017, já chancelado pela Procuradoria Geral da Conab (Proge). O Voto foi aprovado. **3) Voto Dirab nº 034/2016. Processo Suarm nº 21200.002127/2012-29. Inexigibilidade na prestação de serviços de armazenagem de trigo em grãos a granel destinados à pesquisa contratada mediante a CHAMADA MCTI/CONAB/CNPq Nº 18/2014 - PERDAS PÓS-COLHEITA DE GRÃOS, proveniente do Termo de Execução Descentralizada – TED nº 01/2014.** Com a finalidade de viabilizar o Estudo das Perdas Quantitativas e Qualitativas na Pós-colheita e no Transporte de Grãos em importantes regiões produtoras brasileiras, contemplado no **Termo de Execução Descentralizada - TED nº 001/2014** celebrado entre a CONAB e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, os coordenadores do estudo selecionaram as unidades armazenadoras das cooperativas COAMO, em Mamborê no Paraná (município adjacente a Campo Mourão) e COTRIJAL, em Tio Hugo no Rio Grande do Sul (município adjacente a Cruz Alta), levando em consideração os critérios de localização e logística, representatividade nas regiões tritícolas, rigor técnico-científico e pelo histórico de trabalhos de pesquisa realizados em conjunto com as

instituições que compõe a equipe do projeto, principalmente a Embrapa Trigo, conforme documento encaminhado pelos pesquisadores, que encontra-se entre as fls. 493 e 495. Consultada, a Procuradoria-Geral - Proge reconheceu a situação de inexigibilidade e cancelou a minuta do Contrato (apenso à contracapa deste Processo) que será firmado entre a Conab e as Cooperativas para prestação de serviços de armazenagem de trigo em grãos a granel destinados à referida pesquisa, conforme despacho acostado à fl. 553. Fundamentação legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, caput, Lei nº 8.666/93. Propôs-se à Diretoria Colegiada ratificar o reconhecimento de inexigibilidade na prestação de serviços de armazenagem pelas Cooperativas COAMO, no município de Mamborê no estado do Paraná, e COTRIJAL, no município de Tio Hugo no estado do Rio Grande do Sul, primordial para a condução do estudo de perdas durante o armazenamento de trigo em grãos a granel. O Voto foi aprovado. **4) Voto Dirab nº 035/2016. Processo Sureg/MG nº 21208.000442/2012-41. Aprovação da devolução para SPU do Imóvel localizado na Rua Mirian Moreira, nº 100, em Teófilo Otoni, Minas Gerais.** A ata da Centésima Quinta Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da Conab, de 21 de agosto de 2003, folha 158, autorizou a criação da Unidade Armazenadora de Teófilo Otoni. Ao longo do ano de 2013 foram realizados esforços para disponibilizar recursos com objetivo de adequar a estrutura. Inclusive foram realizadas tratativas com objetivo de incluir o armazém no Plano Nacional de Armazenagem - PNA porém não houve sucesso. A principal operação da Unidade seria o programa venda balcão. Em manifestação da Gerência de Operações - Geope/MG, folhas 229, a Sureg/MG estimou que nos anos de 2013 e 2014 a média de milho vendida na região de Teófilo Otoni e Araçuaí foi de 3,0 toneladas, e segundo dados do IBGE, a demanda é de 150 a 200 toneladas de milho por mês, para atender cerca de 400 a 600 produtores. A Superintendência em Minas Gerais também se manifestou a respeito da estimativa de investimentos necessários para operar a unidade, folha 230. As obras necessárias estão estimadas em R\$ 563.348,69. Para o projeto de prevenção e combate a incêndio é necessário mais R\$ 400.000,00. A aquisição de equipamentos está estimada em R\$ 40.420,00. Ainda nesse despacho o Setor de Operações de Estoque - Seope/MG informa que a unidade se localiza em área urbana densamente povoada, imagem folha 222 verso, não existindo a distância recomendada para realização de expurgo caso seja necessário. Em despacho da Superintendência de Abastecimento Social - Supab, folha 232, essa Superintendência considera inviável a implantação do programa vendas em balcão na Unidade de Teófilo Otoni. A Sureg/MG em despacho folha 220, último parágrafo, manifesta-se favorável à devolução do imóvel caso não exista recursos para implantar a Unidade, solicitando uma manifestação superior quanto a devolução do imóvel. Sugeriu-se que o processo em tela seja apreciado pelo Colegiado com objetivo de autorizar a devolução do imóvel em tela para SPU. Fundamentação legal: Decisão Administrativa. Propôs-se ao Colegiado, autorizar a devolução, pela Conab à SPU, do Imóvel localizado





na Rua Mirian Moreira, nº 100, em Teófilo Otoni, Minas Gerais. O voto foi aprovado. **5) Voto Dirab Nº 0036/2016. Processo SUREG/PR nº 21210.000193/2013-26. Homologação da licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, para execução dos serviços de reforma e modernização do sistema informatizado de termometria da UA Ponta Grossa/PR.** Por intermédio do Processo Sureg/PR nº 21210.000193/2013-26, foi realizada a licitação objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos materiais e execução dos serviços inerentes à reforma e modernização do sistema informatizado de termometria da UA Ponta Grossa/PR, de acordo com as quantidades, exigências e especificações constantes no Edital e seus anexos e de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/2013. Após autorização da deflagração da licitação pela Diretoria Colegiada, por meio do Voto Dirab nº 006/2016, as demais fases da licitação ocorreram dentro da normalidade desejada e esperada, culminando na classificação da proposta apresentada pela única licitante habilitada, declarando a vencedora do certame a empresa Indústria e Equipamentos BDT Ltda EPP – Widitec, com o valor global R\$396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais). E, conforme Parecer Prore Sureg-PR nº PD 049/2016, as normas procedimentais da presente licitação foram devidamente seguidas. Acrescente-se que em estimativas levantadas pela Gerência da UA Ponta Grossa, a demora na realização da recuperação do sistema de termometria da UA Ponta Grossa implica na renúncia de um faturamento de aproximadamente R\$10.000.000,00 (dez milhões) ao ano. E que a Unidade está também impedida de armazenar estoques públicos em decorrência de não possuir um sistema de termometria. Outrossim, há uma recomendação da Controladoria Geral da União – CGU, em que, por meio do Relatório Preliminar de Auditoria relativo ao tema Gestão de Estoques, desenvolvido no âmbito da Ordem de Serviço nº 201504974, recomenda à Conab *"realizar os procedimentos necessários para a modernização do sistema de termometria da UA Ponta Grossa, no âmbito do Contrato Administrativo nº 030/2013 firmado com o Banco do Brasil ou independentemente dele, o que for mais rápido"*. A ausência do sistema de termometria implicaria também em atraso na pesquisa de estudo das perdas quantitativas e qualitativas durante o armazenamento de trigo em grãos, objeto do Termo de Execução Descentralizada – TED nº 01/2014 celebrado entre a CONAB e o CNPq, uma vez que a unidade armazenadora de Ponta Grossa, prevista no Termo de Referência do referido TED para a condução da pesquisa, encontra-se com sua operacionalização impedida para produtos do governo federal pela falta do sistema de termometria. De acordo com a Resolução nº 13/2010, compete à Diretoria Colegiada homologar as licitações de obras e serviços de engenharia com valores superiores ao constante na alínea "a" do inciso I do art. 23 da Lei nº 8.666/1993. E conforme art. 43 da Lei nº 8.666/1993, a licitação será processada e julgada com observância da deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto licitado. O Diretor da Dirab, Igo dos Santos Nascimento, informou aos demais diretores que a Procuradoria Geral – Proge estaria contrária à homologação da licitação, entendendo que tal contratação só poderia ser efetuada por meio do Contrato nº 030/2013 referente ao



PNA – Programa Nacional de Armazenagem, da Conab/Banco do Brasil. No entanto, tendo em vista a recomendação da CGU acima transcrita, a Dirab entende que a contratação pode ser efetuada pela Conab. Pelo exposto, propôs-se ao Colegiado a homologação da proposta vencedora do certame licitatório, realizado por meio da Licitação TOMADA DE PREÇOS nº 001/2016, do tipo Menor Preço, visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento dos materiais e execução dos serviços inerentes à reforma e modernização do sistema informatizado de termometria da UA Ponta Grossa/PR e autorização da adjudicação dos serviços à empresa Indústria e Equipamentos BDT Ltda EPP – Widitec, com o valor global R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais). O voto foi aprovado. Em **Assuntos Gerais** discutiu-se sobre: **a) Suspensão da compra de produtos processados do PAA.** A Diretora de Política Agrícola e Informações, Sra. Cleide Laia comunicou que enviou Comunicação Interna – CI para as Superintendências Regionais orientando-os a suspender a compra de produtos processados do PAA. **b) Seminário de Hortalças.** O Diretor de Operações e Abastecimento, Sr. Igo Nascimento, convidou a Diretoria Colegiada para participar do evento, dia 22/11/2016, no Auditório da Conab. **c) Curso de Formação em Fiscalização dos Estoques Públicos, das Operações de Subvenção Econômica e de Vendas em Balcão do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Prêmio de Seguro Rural.** A Superintendência de Fiscalização de Estoques – Sufis promoverá o Curso, de 07/11 a 12/11/2016, no CDRH. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Júlio Sérgio de Melo Júnior, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.



FRANCISCO MARCELO R. BEZERRA
Presidente



IGO DOS SANTOS NASCIMENTO
Diretor de Operações e Abastecimento



MARCUS LUIS HARTMANN
Diretor de Gestão de Pessoas



CLEIDE EDVIRGES SANTOS LAIA
Diretora de Política Agrícola e Informações



JÚLIO SÉRGIO DE MELO JÚNIOR
Secretário